



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 374 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão Temporária de Defesa da Democracia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.1030.0000148/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 18 de 24 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
I –.....
a) DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador Regional da República;
.....
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 3 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS